



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 366, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **EDERSON RANNO**, no cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 10 de dezembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 13/05/2020 a 12/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de dezembro de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 10/12/2021.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.